

matrícula

319.173

ficha

01

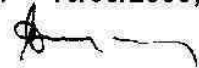
São Paulo, 11 de outubro de 2002

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO MONTECARLO - BLOCO "A", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL COSTA AZURRA", situado na Rua Roque Giangrande Filho, nº 130, e Avenida Sargento Geraldo Santana, no Sítio Tapera, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 69,000m² e a área comum de 57,479m², na qual acha-se incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada a nível do térreo e nos 1º e 2º subsolos, destinada a guarda de igual número de veículo de passeio, sujeito ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 126,479m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0036952 no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 423 na matrícula nº 282.991.

CONTRIBUINTE:- 090.194.0001-0, em área maior.

PROPRIETÁRIO:- LEANDRO DA SILVA PRADOS, RG nº 11.105.304-3-SSP/SP e CPF/MF sob nº 264.593.713-73, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Asthi Manzini, nº 78, Alto da Boa Vista.

REGISTROS ANTERIORES:- R.66/M.282.991, feito em 16/08/2000; e R.432/M.282.991, feito em 11/10/2002, deste Serviço Registral.


TARSIS CALEMI EMMERICK
Escritor Substituto

Av.1/319.173:- Conforme o registro feito sob o nº 67, em 16 de agosto de 2000, na matrícula nº 282.991, verifica-se que por instrumento particular de 07 de julho de 2000, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, celebrado dentro do Programa de Demanda Caracterizada, LEANDRO DA SILVA PRADOS, solteiro, já qualificado, constituiu HIPOTECA sobre o imóvel objeto desta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, por sua Agência Avenida Santa Catarina, vinculada ao Escritório de Negócios EN Santo Amaro, tendo como fiadora GALLI CGN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.268.139/0001-75, com sede nesta Capital, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 10º andar, Brooklin, para garantia da dívida de R\$ 80.100,00, pagável por meio de 240 prestações mensais, com juros anuais à taxa

- Continua no verso -

matrícula

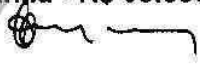
319.173

ficha

01

verso

nominal de 10,5000% e efetiva de 11,0203%, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a assinatura do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da garantia - R\$ 93.000,00.
Data da matrícula.


TARSIS CALEMI EMERICK
Escrevente Substituto

Av.2/319.173:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da Matrícula.


TARSIS CALEMI EMERICK
Escrevente Substituto

Av.3/319.173:- Pela Carta Precatória de 28 de julho de 2006, do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, extraída do processo nº 1.564/2006-C, e despacho do Juízo Deprecado, Dra. Maria Isabel Romero Rodrigues Henriques, procede-se o CANCELAMENTO do registro de hipoteca mencionado na Av 1, conforme decisão de 28/07/2006, proferida na Ação de Substituição de Garantia nº 1564/06-C.

Data:- 11 de outubro de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.4/319.173:- Por escritura de 26 de outubro de 2006 do 19º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 4111 - fls. 132, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela PMSP, via Internet, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo CONTRIBUINTE nº 090.194.0022-3.
Data:- 28 de novembro de 2006.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

319.173

ficha

02

Continuação

Av.5/319.173:- Por escritura de 26 de outubro de 2006 do 19º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 4111 – fls. 132, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 19/12/02 pelo Cartório do Registro Civil, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital, extraída do registro nº 114894 feito no livro B-384 - fls. 279, procede-se a presente para constar que LEANDRO DA SILVA PRADOS, contraiu matrimônio em 19/12/2002 com JULIANA AZAMBUJA MENDONÇA, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando ela a usar o mesmo nome de solteira.
Data:- 28 de novembro de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/319.173:- Por escritura de 26 de outubro de 2006 do 19º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 4111 – fls. 132, LEANDRO DA SILVA PRADOS, RG nº 11.105.304-3-SSP/SP e CPF nº 264.593.718-73, comerciante, assistido de sua mulher JULIANA AZAMBUJA MENDONÇA, RG nº 26.821.510-8-SSP/SP e CPF nº 293.017.898-17, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ferreira de Araújo, nº 680, aptº 44, Pinheiros, VENDEU o imóvel a DERCELINO ANTONIO DE ARAUJO, RG nº 15.826.628-SSP/SP e CPF nº 082.839.168-82, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO, RG nº 25.725.550-3-SSP/SP e CPF nº 249.612.198-94, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Roque Gianfranco Filho, nº 130, aptº 31, Bloco A, Santo Amaro, pelo preço de R\$ 90.000,00. Base de Cálculo/ITBI - R\$ 118.170,92. Consta do título que será emitida pelo tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI.
Data:- 28 de novembro de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/319.173:- Pelo Ofício nº 549/2006-JD, de 22 de dezembro de 2006, do Juízo de Direito da Comarca de Ipubi, Estado de Pernambuco, expedido nos autos (processo nº 1564/06-C) da ação cautelar inominada, procede-se a presente para constar que, de acordo com a sentença datada de 22/09/2006, da lavra do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Eduardo de Sousa Neto, foi cessada a eficácia da medida liminar, nos termos do Artigo 808, inciso I, do Código de Processo Civil, tendo em vista que não foi proposta a ação principal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetivação da liminar aludida (Código de Processo Civil - Artigo 806),

- Continua no verso -

matricula

319.173

ficha

02

verso

devendo a situação do imóvel retornar ao *status quo ante*, independentemente do nome de quem esteja o imóvel, ficando, em consequência, cancelada a Av.3 e restabelecida a hipoteca mencionada na averbação nº 1.

Data:- 01 de fevereiro de 2007.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.8/319.173:- PENHORA

Pela certidão de 10 de dezembro de 2010, da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00188200707802001) da ação de execução trabalhista movida por CARLOS APARECIDO DA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.433.778-14, em face de DERCELINO ANTONIO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.839.168-82, já qualificado, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$3.758,00, tendo sido nomeado depositário DERCELINO ANTONIO DE ARAÚJO, já qualificado.

Data:- 15 de dezembro de 2010.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.9/319.173:- PENHORA (Prenotação 1.069.457 - 12/03/2014)

Pela certidão de 12 de março de 2014, da Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00023-2006-079-02-00-5) da ação de execução trabalhista movida por JOAQUIM CICERO FILHO, CPF/MF nº 062.603.768-98, em face de TECNOSERVE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.426.908/0001-86, e DERCELINO ANTONIO DE ARAUJO, CPF/MF nº 082.839.168-82, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.025,66, tendo sido nomeado depositário GILBERTO ARRUDA MENDES. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data:- 13 de março de 2014.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 03 -

matrícula

319.173

ficha

03

Continuação

Av.10/319.173:- PENHORA (Prenotação 1.090.720 - 24/09/2014)

Pela certidão de 24 de setembro de 2014, da Secretaria da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1394/1989) da ação de execução trabalhista movida por **JOSÉ CARLOS GARCIA**, CPF/MF nº 597.390.286-24, em face de **LEANDRO DA SILVA PRADOS**, CPF/MF nº 264.593.718-73, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 2.503,15, tendo sido nomeado depositário **LEANDRO DA SILVA PRADOS**. Consta da certidão a decisão proferida em 03 de outubro de 2012, às folhas 540, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 26 de setembro de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816 - 25/9/2014
Hash: 45AC9E3D7DA1753DB616F968A2866D52
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/319.173: DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA (Prenotação nº 1.104.765 - 05/02/2015)

Pelo Ofício nº 63/2015, de 19 de janeiro de 2015, da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo Capital, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, expedido nos autos (processo nº 00033534920125020001), da ação trabalhista movida por **MICHELLE MOHAMAD SMID** contra **TECNOSERVE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA** e outros, a MMª Juíza do Trabalho, Dra. Daniela Abrão Mendes de Carvalho, determinou que se procedesse a presente averbação para constar que foi **declarada a ineficácia da alienação registrada sob o nº 6**, em virtude de ocorrência de fraude à execução, conforme decisão proferida em 13/03/2014, pelo MMº Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Baruffi, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no processo nº 0090500-95.2006.5.24.0071.

Data: 10 de fevereiro de 2015

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 81D78D623C12DF00E5571039CA99489C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.12/319.173: PENHORA (Prenotação 1.105.711 - 18/02/2015)

Pela certidão de 13 de fevereiro de 2015, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00033534920125020001) da ação de execução trabalhista movida por **MICHELLE MOHAMAD SMID**, CPF/MF nº 729.717.461-00, em face de **LEANDRO DA SILVA PRADOS**, CPF/MF nº 264.593.718-73, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 6.415,97, tendo sido nomeado depositário **LEANDRO DA SILVA PRADOS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Consta ainda da averbação nº 11, desta matrícula, que a venda

- Continua no verso -

matrícula

319.173

ficha

03
verso

registrada sob o nº 6 foi feita em fraude à execução, tendo sido declarada ineficaz em relação a exequente.

Data: 20 de fevereiro de 2015

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: EDE3DBE6CC13AB8082E6354CB1747240
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/319.173: **DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA** (Prenotação nº 1.108.819)

Peio Ofício nº 244/2015, de 05 de março de 2015, da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, expedido nos autos (processo nº 00686009220065020063 - 00686200606302004), da ação trabalhista movida por **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA** contra **TECNOSERVE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA e outros**, o MMº Juiz do Trabalho, Dr. Adenilson Brito Fernandes, determinou que se procedesse a presente averbação para constar que a venda e compra registrada sob o nº 6 foi feita em fraude à execução, tendo sido declarada ineficaz em relação ao exequente.

Data:- 26 de março de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: CBB9ADB4952882BE554E81F138AC3CAA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/319.173:- **PENHORA** (Prenotação 1.134.000 - 25/11/2015)

Pela certidão de 25 de novembro de 2015, da Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1-63-686/2006) da ação de execução trabalhista movida por **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 093.156.458-12, em face de **LEANDRO DA SILVA PRADOS**, CPF nº 264.593.718-73, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 83.424,67, tendo sido nomeado depositário **LEANDRO DA SILVA PRADOS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Consta ainda da averbação nº 13, desta matrícula, que a venda registrada sob o nº 6 foi feita em fraude à execução, tendo sido declarada ineficaz em relação a exequente.

Data: 26 de novembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: D54C8A65839573289B0458884FF90E98
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 04

matricula

319.173

ficha

04

Continuação

Av.15/319.173:- **PENHORA** (Prenotação 1.140.266 - 10/02/2016)
Pela certidão de 05 de fevereiro de 2016, da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 30900-12.2009) da ação de execução trabalhista movida por **ROSINEIDE ORNILO DE PONTES**, CPF nº 024.969.348-82, em face de **MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO**, CPF nº 249.612.198-94, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 15.162,82, tendo sido nomeada depositária **MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO**. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida em 14/01/2015, folhas 218, para a penhora de fração superior à pertencente à executada, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 11 de fevereiro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA:05261676967

Hash: CE6D4A211A8D6B2DD83EB3DEABE18F1D

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/319.173: **PENHORA** (Prenotação 1.175.920 - 10/02/2017)
Pela certidão de 09 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Vara do Trabalho de São Sebastião, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0066900-70.2008.5.15.0121) da ação de execução trabalhista movida por **DIVA PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 723.366.685-72, **em face de MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO**, CPF/MF nº 249.612.198-94; **ADRIANA DA SILVA**, CPF/MF nº 286.251.648-11; **SÉRGIO HENRIQUE SOUSA**, CPF/MF nº 341.968.348-09; e **CRISTIANE RODRIGUES DE SANTANA**, CPF/MF nº 009.825.165-17, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$5.699,81, tendo sido nomeada depositária **MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO**. Consta da certidão a decisão proferida em 04/04/2016, Folhas: 436, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 13 de fevereiro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: 1FB3B7C5A64BF6533D023D5F0CFCE0C8

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/319.173 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.177.073-21/02/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho da Comarca Araraquara - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª.

- Continua no verso -

matrícula

319.173

ficha

04

verso

Região - Estado de São Paulo – Processo nº. 00381009520075150079, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201606.0715.00145885-IA-430, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **DERCELINO ANTONIO DE ARAÚJO, CPF/MF nº. 082.839.168-82.**

Data: 22 de fevereiro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532839

Hash: 3593E526A2903B5A4659D447B82FBA76

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.18/319.173: **PENHORA** (Prenotação 1.188.461 - 09/06/2017)

Pela certidão de 08 de junho de 2017, da Secretaria da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT - 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 02153008220075020069) da ação de execução trabalhista movida por **MANOEL FERNANDES FARIAS, CPF/MF nº 842.120.398-34, em face de TECNOSERVE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.426.908/0001-85, LEANDRO DA SILVA PRADOS, CPF/MF nº 264.593.718-73, o imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$14.262,11, tendo sido nomeado depositário **LEANDRO DA SILVA PRADOS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12 de junho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: 4F9F267BF5DDE395FAEFDC3B321C5694

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/319.173-INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.195.003-10/08/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00309001220095150097, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201707.2514.00328305-IA.970, foi decretada o **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS, de MARIA APARECIDA SILVA ARAÚJO, CPF/MF nº. 249.612.198-94.**

Data: 15 de agosto de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 12AA73CB191BAF22DEEBB33BDAC0F7E5

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 05

matrícula

319.173

ficha

05

Continuação

Av.20/319.173: **PENHORA** (Prenotação 1.212.781 - 17/01/2018);
Pela certidão de 17 de janeiro de 2018, da Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT - 2ª Região, extraída dos autos (Número de ordem: 0519-2015) da ação de execução trabalhista movida por **JOSÉ EDILTON RODRIGUES**, CPF/MF nº 339.107.669-00, em face de **DERCELINO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 082.839.168-82, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$15.099,00, tendo sido nomeado depositário **DERCELINO ANTÔNIO DE ARAÚJO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 18 de janeiro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 9188C9EFF11B2CC436836E2A3DE9E931
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.21/319.173: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.223.525 - 07/05/2018)

Pelo despacho Id 21734008 gfsj de 21 de julho de 2017, servindo como ofício, da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0030900-12.2009.5.15.0097) da ação de reclamação trabalhista movida por **ROSINEIDE ORNILO DE PONTES**, CPF/MF nº 024.969.348-82 em face de **OREGON UNION SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS LTDA ME + 00002**, foi determinado o **cancelamento** da averbação nº 15 de penhora, tornando, assim, ineficaz a constrição judicial ali constante.

Data: 09 de maio de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: B924BA2D0335594D47B25844777909E0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.22/319.173: PENHORA (Prenotação 1.252.082 - 23/01/2019)

Pela certidão de 23 de janeiro de 2019, do Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00540394520178260100) da ação de execução civil movida por **RESIDENCIAL COSTA AZURRA**, CNPJ/MF nº 05.476.926/0001-71, em face de **DERCELINO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 082.839.168-82, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$160.225,39, tendo sido nomeado depositário **DERCELINO ANTÔNIO DE ARAÚJO**. Consta da

- Continua no verso -

matrícula

319.173

ficha

05

verso

certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 31 de janeiro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 0B0422A577A5B27C33361C327B011F1F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.23/319.173: RETIFICAÇÃO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 22, é feita a presente averbação a fim de constar que a certidão de 23/01/2019 foi expedida pelo Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e não como constou.

Data: 07 de fevereiro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 45F68620DA7B905A0DC3CACA220A9AC9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.24/319.173:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.254.328 – 15/02/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de São Sebastião – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Estado de São Paulo – Processo nº.: 00669007020085150121, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201902.1314.00715091-IA-450, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO, CPF/MF nº. 249.612.198-94.**

Data: 26 de fevereiro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 874D325CF5A845BA0A02A0D4DFFAA43D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.25/319.173: PENHORA (Prenotação 1.260.409 - 08/04/2019)

Pela certidão de 05 de abril de 2019, da Secretaria da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0678/2009) da ação de execução trabalhista movida por **SANGELA MARIA ALVES MESSIAS**, CPF/MF nº 010.389.833-63, em face de **CRISTIANE RODRIGUES DE SANTANA**, CPF/MF nº 009.825.165-17; **SERGIO HENRIQUE SOUSA**, CPF/MF nº 341.968.348-09; **MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO**, CPF/MF nº 249.612.198-94;

- Continua na ficha 06 -

matrícula

319.173

ficha

06

Continuação

URBISA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 15.695.695/0001-40; **2T COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOTOS, MOTONETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 11.145.417/0001-69, e **OREGON UNION SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM IMOVEIS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 05.866.235/0001-84, o imóvel de propriedade de **MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO** e seu marido **DERCELINO ANTONIO DE ARAUJO** foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$40.000,00, tendo sido nomeada depositária **MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 09 de abril de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 72410068940303D7CC9DD39FBC5A884B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.26/319.173:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.266.532-29/05/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região - Estado de São Paulo - Processo nº. 00899000520095150044, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201905.2716.00101618-IA-140, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de **MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO**, CPF/MF nº. 249.612.198-94.

Data: 04 de junho de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 7FF332FC0027C8CC6115B33858256A12
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.27/319.173: PENHORA (Prenotação 1.312.825 - 04/08/2020)

Pela certidão de 04 de agosto de 2020, da Secretaria da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00174002120075020060) da ação de execução trabalhista movida por **JOÃO DE ARAUJO MEDEIROS JUNIOR**, CPF/MF nº 185.151.978-55, em face de **TECNOSERVE - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA**, CNPJ/MF nº 05.426.908/0001-85, e **DERCELINO ANTONIO DE ARAUJO**, CPF/MF nº 082.839.168-82, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$72.811,93, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual

- Continua no verso -

matrícula

319.173

ficha

06

verso

necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 06 de agosto de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 0D8EBDA46D5B0246CE6E5CCC1965F249
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.28/319.173: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.338.365-03/02/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00023000320065020079 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202101.2810.01467110-IA-340, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **DERCELINO ANTONIO DE ARAUJO, CPF/MF nº 082.839.163-32.**

Data: 08 de fevereiro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 189560977854EFC58C93A0EFDA972F3B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.29/319.173: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.353.680-17/05/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº 00174002120075020060, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202105.1118.01623877-IA-000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **DERCELINO ANTONIO DE ARAUJO, CPF/MF nº 082.839.168-82.**

Data: 24 de maio de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: C368044E596302F56FC3CBC98AC186F0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*